

relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1299/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.023250 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora ÁLIA MENDONÇA SILVA, Agente de Serviço - Administrativo, para exercer suas funções junto ao Setor de Sistemas da Informação - SSI, a contar de 15.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1300/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.023250 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor RODRIGO ARAÚJO ANDES, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer suas funções junto ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET, a contar de 15.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1302/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.023485 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente Técnico-Analista de Organização e Métodos, para exercer suas funções junto à Secretaria-Geral, a contar de 15.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 14 de outubro de 2024

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO Nº 19.2024.CPL.1450727.2024.011604

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.2024.CPL.1450726.2024.011604
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2024.011604

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para possível e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM, NA CIDADE DE MANAUS, por um período de 12 (doze) meses. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.2024.CPL.1450726.2024.011604

QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA., CNPJ Nº 11.699.529/0001-61

ITEM 1 - SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ

Quantidade registrada: 1.500 unidades (por pessoa)

Valor Unitário do Item: R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos).

ITEM 2 - SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTAR

Quantidade registrada: 1.000 unidades (por pessoa);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Valor Unitário do Item: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

ITEM 3 - SERVIÇO DE COQUETEL

Quantidade registrada: 3.000 unidades (por pessoa);
Valor Unitário do Item: R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 4 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK

Quantidade registrada: 3.500 unidades (por pessoa);
Valor Unitário do Item: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

ITEM 5 - SERVIÇO DE BRUNCH

Quantidade registrada: 1.200 unidades (por pessoa);
Valor Unitário do Item: R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos).

ITEM 6 - SERVIÇO DE REFEIÇÃO EXECUTIVA

Quantidade registrada: 500 unidades (por pessoa);
Valor Unitário do Item: R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

ITEM 7 - KIT LANCHE

Quantidade registrada: 500 unidades (por pessoa);
Valor Unitário do Item: R\$ 30,00 (trinta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LILIAN MARIA PIRES STONE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenadora de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**AVISO**

Promotoria de Justiça de Beruri

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório Nº 040.2023.000061

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERURI, representada pela Promotora de Justiça subscritora, considerando as razões expostas no despacho cuja cópia é integrante dos autos, determina o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 040.2023.000061, com fundamento no art. 26, §2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Determina ainda a publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), a fim de cientificar “a quem interessar possa” do arquivamento do Procedimento Preparatório, nos termos do art. 39, §2º e art. 44 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Beruri, 14 de outubro de 2024.

JARLA FERRAZ BRITO

Promotora de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO N.º 244.2023.000035
(EM ANEXO)

AVISO

Ministério Público do Estado do Amazonas
Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás - 01PROM_COD
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2024/0000115469.01PROM_COD
INQUÉRITO CIVIL Nº. 241.2022.000012
ASSUNTO: 3568 - DIREITO PENAL | Crimes Praticados por Particular
Contra a Administração
em Geral | Corrupção ativa
OBJETO: apurar suposto pagamento de propina envolvendo Abrahan
Lincoln Dib Bastos,
Bernardo Dalbem Benaduce, Carlos Alberto Machado Benaduce, Ely
Carlos de Lima Maia e Pablo
Velásquez
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

AVISO

31.ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional
AVISO DE ARQUIVAMENTO
NF N.º 01.2024.00004762-0
(EM ANEXO)

PORTARIA DE PROMOTORIA

1ª Promotoria de Justiça de Iranduba
PORTARIA Nº 0009/2424/01PRO_IRA
Nº SAJ MP: 06.2024.00000499-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, Dr. GÉRSO DE CASTRO COELHO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, no exercício de suas atribuições, conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal e pelas disposições da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (LC nº 011/93);

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01.2023.00006531-4, tratando de Representação formalizada por abaixo-assinado apresentado por moradores da Comunidade do Ramal Nova Esperança, denunciando problemas de infraestrutura, a configurar área de interesse deste Órgão Ministerial, no que diz respeito à defesa da ordem urbanística e de direitos humanos dos moradores daquela comunidade, supostamente violados pelo poder público municipal, conforme disposto no art. 3º, inciso I, alíneas b e f do Ato nº 112/2024-PGJ;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução 006/2015-CSMP estabelece a possibilidade da instauração de procedimento preparatório de Inquérito Civil, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Laura Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva